



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de setembro de 2017

Edição nº 1669, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	1
ATOS NORMATIVOS	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1
DESPACHOS	1
PORTARIAS	1
ADMINISTRATIVO	1
DESPACHOS	2
EDITAIS	2

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

ERRATA DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017, FLS. 24, EDIÇÃO Nº 1661, REFERENTE À AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DO JORNAL ACRITICA.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura do JORNAL ACRITICA, perante a **EMPRESA DE JORNAIS CALDERARO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.354.908/0001-54**, situada à Av. André Araújo, nº 2410, Petrópolis– Manaus/AM, no valor de R\$ 13.708,80 (treze mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos);

LEIA-SE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura do JORNAL ACRITICA, perante a **EMPRESA DE JORNAIS CALDERARO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.354.908/0001-54**, situada à Av. André Araújo, nº 2410, Petrópolis– Manaus/AM, no valor de R\$ 29.587,20 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 4 de setembro de 2017

Edição nº 1669, Pág. 2

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 04 de setembro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI, combinado com o art. 5º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. Graciele Lopes de Souza, Prefeita Municipal de Japurá/AM, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, apresentar razões de defesa que elidam de forma satisfatória as irregularidades constantes no Laudo Técnico Preliminar nº 78/2016-DICAD e no Parecer nº 5032/2016-MP-EFC, referente ao **Processo TCE n. 1774/2016-Admissão de Pessoal-Edital nº 002/2013**, em razão do Despacho nº 90/2017-GCMM exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 31 de agosto 2017.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 40/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro- Relator Antônio Júlio Bernardo Cabral, fica **NOTIFICADA a EMPRESA CONSPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.794.341/0001-25**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 09/2017-DICOP e no RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO DE VISTORIA Nº. 74/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 2144/2011 que trata da Prestação de Contas Anuais do Sr. Aminadab M. de Santana, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã - Exercício 2010, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 1 de setembro de 2017.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 41/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro- Relator Antônio Júlio Bernardo Cabral, fica **NOTIFICADA a EMPRESA CONSTRUTORA PARICÁ LTDA – ME , CNPJ: 03.686.945/0001-05**, para, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 07/2017-DICOP e no RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO DE VISTORIA Nº. 74/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 2.144/2011 que trata da Prestação de Contas Anuais do Sr. Aminadab M. de Santana, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã - Exercício 2010, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 1 setembro de 2017.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 42/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro- Relator Antônio Júlio Bernardo Cabral, fica **NOTIFICADA a EMPRESA JK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 09.208.631/0001-75**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 08/2017-DICOP e no RELATÓRIO CONCLUSIVO DE VISTORIA Nº. 74/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 2144/2010 que trata da Prestação de Contas Anuais do Sr. Aminadab M. de Santana, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã - Exercício 2010, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 01 de setembro de 2017.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100